



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 24 DE agosto DE 2011.

DECRETO N.º 9.114, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competên-

cia a Secretária Municipal de Educação, para assinar a prorrogação do contrato de locação do imóvel situado a Rua Maria da Encarnação, nº 63, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, onde funciona a Escola Municipal Francisco de Oliveira, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2008/034065, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 18 de agosto de 2011.